DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS
ENDERECO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO F
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-1
2017-0.111.234-1 LUCINEIDE ROCHA DOS SANTOS
DEFERIDO
PROLONGAMENTO DO PONTO 2997 PARA A MESMA RUA HUET BACELAR, 657 ESQUINA COM A RUA DR. MARIO VICENTE. TENDO EM VISTA A ANALISE TECNICA DESTE DTP, DEFIRO A AMPLIACAO DO ESPACO FISICO E A DIMINUICAO DO INDICE DE ROTATIVIDADE DO PONTO PRIVATIVO DE TAXI N. 2997, NA RUA HUET BACELAR, CONFORME A PORTARIA ESPECIFICA.
2017-0.153.252-9 GIUSEPPE LA SPINA
DEFERIDO
AUTORIZACAO PARA PINTURA DE SOLO DO PONTO N. 3059. CONSIDERANDO QUE O PONTO DE TAXI N. 3059, LOCALIZADO NA RUA MANOEL JORGE RIBEIRO, FOI RESSINALIZADO CORRETAMENTE, CONFORME TERMO N. 008/2017, DEFIRO O PEDIDO DO INTERESSADO.
2017-0.158.151-1 FLAVIO AURELIO TIGER
DEFERIDO
REMANEJAMENTO DO PONTO AMIGAO N. 2996 PARA FRENTE. TENDO EM VISTA A ANALISE TECNICA DESTE DTP, DEFIRO O REMANEJAMENTO DO PONTO PRIVATIVO DE TAXI N. 2996, NA AV. JANDIRA, CONFORME A PORTARIA ESPECIFICA.
2017-0.166.794-7 JOSE ERIC DIAS DE SANTANA
DEFERIDO
CRIACAO DE PONTO DE TAXI NA RUA DOS ITALIANOS(FRENTE AO NUMERO 506). TENDO EM VISTA A ANALISE TECNICA DESTE DTP, DEFIRO A CRIACAODO PONTO PRIVATIVO DE TAXI N. 3145, NA RUA DOS ITALIANOS, LADO PARALTURA DO N. 506, CONFORME A PORTARIA ESPECIFICA.
2017-0.172.723-0 TIAGO MARQUES FERREIRA
DEFERIDO
SOLICITO FUSAO DOS PONTOS PRIVATIVOS DE TAXI 1237 E 1897. TENDO EMVISTA A ANALISE TECNICA DESTE DTP, DEFIRO A UNIFICACAO DOS PONTOS PRIVATIVOS DE TAXI N. 1237 E 1897, SITUADOS NA RUA DOMINGOS DE MORAES, COM EXTINCAO DO PONTO N. 1897, CONFORMES AS PORTARIAS ESPECIFICAS.
2017-0.181.781-7 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS
DEFERIDO
TRANSFERENCIA DO PONTO PRIVATIVO N. 1492 NA RUA LIBERO BADARO X RUA JOSE BONIFACIO. TENDO EM VISTA A ANALISE TECNICA DESTE DTP, DEFIRO A TRANSFERENCIA DO PONTO PRIVATIVO N. 1492, NA RUA LIBERO BADARO DO LADO IMPAR PARA LADO PAR, CONFORME A PORTARIA ESPECIFICA.
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-2
2018-0.001.611-1 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS
DEFERIDO
99 TECNOLOGIA LTDA. - HOMOLOGACAO DE IDENTIDADE VISUAL - DISTICOS DO LOGOTIPO DA EMPRESA.I - ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREAD OS AO PROCESSO DEFIRO A UTILIZACAO DA IDENTIFICACAO VISUAL PROPOSTA NO PRESENTE PROCESSO, UMA VEZ QUE SE ENCONTRA DE ACORDO COM O DISPOSTO NA PORTARIA N. 224/2017 DTP. GAB;II - O ADESIVO DEVERA SER AFIXADO NA PARTE INFERIOR DO PARA-BRISA DIANTEIRO, NAO COMPROMETENDO A VISIBILIDADE DO CONDUTOR;
2018-0.001.612-0 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS
DEFERIDO
CABIFY AGENCIA DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. - HOMOLOGACAO DE IDENTIDADE VISUAL - DISTICOS DO LOGOTIPO DA EMPRESA.I - ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS AO PROCESSO DEFIRO A UTILIZACAO DA IDENTIFICACAO VISUAL PROPOSTA NO PRESENTE PROCESSO, UMA VEZ QUE SE ENCONTRA DE ACORDO COM O DISPOSTO NA PORTARIA N. 224/2017 DTP.GAB;II - O ADESIVO DEVERA SER AFIXADO NA PARTE INFER IOR DO PARA-BRISA DIANTEIRO, NAO COMPROMETENDO A VISIBILIDADE DO CONDUTOR;
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-3
2017-0.016.933-1 CAETANO PEDRO BENTO
DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 031.177-23. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.
2017-0.051.291-5 EDUARDO TEIXEIRA LIMA
DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 011.415-20. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.
2017-0.074.432-8 JAILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 008.371-21. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.
2017-0.091.685-4 VANESSA LOPES BAUER MARTINEZ
DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 032.290-25. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO JURIDICA E DO DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, NOS TERMOS DA ALINEA "C" DO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL N. 7329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.
2017-0.121.090-4 WALKIRIA DE SOUSA GUIMARAES
DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 025.539-29. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

REPUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO POR ERRO NA EDIÇÃO DO DOC DATADO DE 30/12/2017; PÁGINA 21

PROCESSO N.° 2017-0.183.724-9
INTERESSADO: SERVIÇOS AUTOMOTIVOS REGIS LTDA
Onde se lê FZO4946 leia-se FZO8946

CANCELAMENTO DE LICENÇAS ESPECIAIS PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

INTERESSADO: EBISU QUÍMICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME
PROCESSO N.° 2016-0.052.037-1
MOTIVO: Cancelamento da licença em vigor para acréscimo de produto(s) ONU, conforme solicitado pela empresa.

Placas LETPP	Placas LETPP	Placas LETPP	Placas LETPP
AKG1615	2017/18.444	AQG4754	2017/11.802
BIW4161	2017/37.629	BYA4414	2017/10.387
CFC4116	2017/37.628	CSN9823	2017/23.928
CST1103	2017/10.388	CVU1161	2017/35.397
CYQ1862	2017/37.627	DZG8735	2017/35.396
EAM6419	2017/11.803	EFU7982	2017/15.276
EGK5971	2017/15.277	ELM6930	2017/11.801
EML5978	2017/20.154	ETX5624	2017/20.155
FHP3290	2017/35.395	KVI7354	2017/11.804

Total de Placas Canceladas: 18

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

Autorizo a expedição da Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

INTERESSADO: EBISU QUÍMICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME
PROCESSO N.° 2016-0.052.037-1
CGU0942 CZB0943
Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADO: ISOTEC AMBIENTAL - TRANSPORTE DE RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA - EPP
PROCESSO N.° 2015-0.333.069-5
FIS7078
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: LOCALFRIO S.A. ARMAZENS GERAIS E FRIGORÍFICOS
PROCESSO N.° 2016-0.263.972-4
MIG8837
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: TRANSLOGMED TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.° 2017-0.146.480-9

AZN2226	AQD3800	ATU7111	AEX3335	AKX4477
AQN8889	AHQ8300	AKW4111	AHW8333	AQA8333
AQD3222	AYQ8383	AXF4777	AHW8999	AUO8333
AZC7111	APO8333	AHK5111	AOQ8885	AQF8484
AQK8585	AWQ8585			

Total de Placas Autorizadas: 22
INTERESSADO: TRANSPORTES IMEDIATO LTDA
PROCESSO N.° 2016-0.171.109-0

EFO0310	EFO0337	EFO0334

Total de Placas Autorizadas: 3

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA N.º 009/2018-DTP. GAB.

Aprova a alteração da utilização da identificação visual dos táxis vinculados a empresa SAN MARINO CAR LOCADORA LTDA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Portaria n.º 162/10-SMT.GAB e,

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 2017-0.173.215-3,

RESOLVE:

Art. 1.º - - Fica aprovada a utilização dos adesivos com a nova logomarca da empresa, para identificação dos veículos vinculados à empresa San Marino Car Locadora Ltda, por atender os requisitos da Portaria 130/2011 – SMT.GAB;

Art. 2.º - O adesivo deverá ser afixado nas portas laterais traseiras dos veículos, em ambos os lados;

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº 2012-0.150.417-8 EXTRATO DO ADITIVO 01 DO TCA nº 168/2013 PMSP/SVMA E ATUA GTIS INTÊNDENCIA EMPREENDIMENTOS LTDA., em decorrência de construção de conjunto habitacional de mercado popular, em imóvel localizado na Rua Intêndencia, nº 177, lote 2, Belenzinho - São Paulo - SP, com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013, com redação que lhe foi conferido pelos Decretos nºs 54.423/2013, 54.654/2013, 55.994/2015 e alterações e artigo 18 do Decreto Estadual 30.443/89, e alterações, resolvem ajustar o compromisso, consoante as cláusulas que seguem. I – AUTORIZADA A ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DA ATUA GTIS INTÊNDENCIA EMPREENDIMENTOS LTDA PARA IN PARQUE BELÉM MOEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.467.276/0001-59 II - FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO TERMO. III - O PRESENTE ADITIVO TEM SUA EFICÁCIA CONDICIONADA À PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraiso, nº 387 andar térreo, de segunda a sexta-feira, das 11h às 16:30 h., mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada.

Processo nº 2015-0.080.577-3 EXTRATO DO ADITIVO 01 DO TCA nº 291/2015 PMSP/SVMA E JOAQUIM ANTONIO DE MEDEIROS em decorrência de construção de conjunto residencial, em imóvel localizado da Rua Piassanguaba, nº 100 x Alameda dos Nhambiquaras, nºs 111 e 117, Indianópolis, São Paulo - SP, com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013, com redação que lhe foi conferido pelos Decretos nºs 54.423/2013, 54.654/2013, 55.994/2015 e alterações e artigo 18 do Decreto Estadual 30.443/89, firmam o presente Termo de Compromisso Ambiental, consoante as cláusulas que seguem: I – DE ACORDO COM O DESPACHO PUBLICADO NO DOC DE 11/08/2017, PÁGINA 23, FOI AUTORIZADO ALTERAÇÃO DO MANEJO, EM DECORRÊNCIA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO TCA Nº 291/2015, MANTIDAS SUAS DEMAIS CONDIÇÕES, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CORTE – DO COMPROMISSA E DA COMPENSAÇÃO 1.1.1 Corte de: 03 (três) árvores exóticas; 1.1.2 Corte de: 01 (uma) árvore nativa; 1.1.3 Cadastradas na calçada: 01 (um) exemplar arbóreo; 1.1.14 Preservação de: 11 (onze) exemplares arbóreos (estão no lote que foi retirado do processo) 1.1.5 Plantio interno de: 24 (vinte e quatro) mudas com DAP 7,0 cm, acompanhadas dos respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE; 1.1.6 Plantio na calçada de: 01 (uma) muda com DAP 7,0 cm, acompanhadas dos respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE; 1.1.7 Depósito no FEMA: 25 (vinte e cinco) mudas com DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, ao Viveiro Manequinho Lopes, conforme Ata da 19ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Compensação Ambiental de 15/09/2016; 1.1.8 Implantação de calçada verde. III – FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO TERMO. IV – O PRESENTE ADITIVO TEM SUA EFICÁCIA CONDICIONADA À PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraiso, nº 387 andar térreo, de segunda a sexta-feira, das 11h às 16:30 h., mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada.

Processo 2013-0.172.843-4 EXTRATO DO ADITIVO 02 DO TCA 276/2013 PMSP/SVMA E MAGIKLZ CYRELLA ASTÚRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. em decorrência de construção de conjunto residencial, em imóvel localizado na Avenida João Dias, nº 2.192, Santo Amaro, São Paulo - SP, com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013, com redação que lhe foi conferido pelos Decretos nºs 54.423/2013, 54.654/2013, 55.994/2015 e alterações e artigo 18 do Decreto Estadual 30.443/89, firmam o presente Termo de Compromisso Ambiental, consoante as cláusulas que seguem: I – DE ACORDO COM O DESPACHO PUBLICADO NO DOC DE 21/12/2017, PÁGINA 20, FOI AUTORIZADO: Corte adicional de: 08 (oito) exemplares nºs 3 A (novo cadastro), 14, 15, 16, 30, 32, 80 e 106; Plantio de: 14 (quatorze) mudas com DAP 5,0 cm no imóvel;Plantio na calçada verde de: 02 (duas) mudas com DAP 5,0 cm; II – EM DECORRÊNCIA, A CLÁUSULA PRIMEIRA DO TCA Nº 276/13, MANTIDAS SUAS DEMAIS CONDIÇÕES, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – DO COMPROMISSO E DA COMPENSAÇÃO 1.1 A Compromissária se compromete a atender os seguintes itens:1.1.1 Corte de: 37 (trinta e sete) exemplares arbóreos;1.1.2 Remoção de: 09 (nove) árvores mortas;1.1.3 Transplante de: 07 (sete) exemplares arbóreos (mantidos);1.1.4 Plantio interno de: 203 (duzentos e três) mudas com DAP 5,0 cm, acompanhadas dos respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE;1.1.5 Plantio na calçada de: 10 (dez) mudas com DAP 5,0cm, acompanhadas dos respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE; 1.1.6 Conversão de: 267 (duzentos e sessenta e sete) mudas compensatórias DAP 3 cm com o respectivo tutor, em depósito no FEMA, conforme determinado pela Câmera de Compensação Ambiental, através da 04° Reunião Ordinária realizada em 23/02/2017; 1.1.7 Preservação de: 81 (oitenta e um) árvores; 1.1.8 Implantação de calçada verde 1.2.Nos casos de construções, os trabalhos referentes aos plantios deverão estar encerrados para aprovação da Câmara Técnica de Compensação Ambiental/SVMA-G, antes do Certificado de Conclusão, observando-se o disposto nas Cláusulas e nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Lei Municipal n.º 10.365/87. III – O PRAZO PARA O CORTE AUTORIZADO POR ESTE ADITIVO TERÁ VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES COM DATA INICIAL A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE – DOC. IV- FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO TERMO. V- O PRESENTE ADITIVO TEM SUA EFICÁCIA CONDICIONADA Á PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraiso, nº 387 andar térreo, de segunda a sexta-feira, das 11h às 16:30 h., mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada.

Processo nº 2013-0.147.839-0 EXTRATO DO ADITIVO 01 DO TCA 437/15 PMSP/SVMA E MARIA LUIZA COSTA CALDEIRA TOGNINI em decorrência da construção de salão comercial, em imóvel localizado na Rua Eugênio Falk, n°s 506, 518 e 524 e Avenida "A", Lotes n°s 13, 14 e 15 da Quadra 08, Vila Brasílio Machado, Saúde, São Paulo - SP, com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013, com redação que lhe foi conferido pelos Decretos nºs 54.423/2013, 54.654/2013, 55.994/2015 e alterações e artigo 18 do Decreto Estadual 30.443/89, e alterações, resolvem ajustar o compromisso, consoante as cláusulas que seguem. I – PRORROGAM-SE POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CORTE REFERENTE AO TCA 437/2015. II – O PRESENTE ADITIVO TEM SUA EFICÁCIA CONDICIONADA À PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE. III - FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO TERMO.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraiso, nº 387 andar térreo, de segunda a sexta-feira, das 11h às 16:30 h., mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada.

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

P.A: 2012-0.293.772-8

Assunto: Solicitação de prorrogação de Prazo de validade da Licença Ambiental de Instalação LAI nº 15/DECONT-SVMA/2012.

Interessado: Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô

Empreendimento: Trecho 3A da Linha 15 – Prata – Oratório – Cidade Tiradentes (antigo Prolongamento da Linha 2 – Verde – Trecho Oratório-Cidade Tiradentes): Implantação de 1,6 km de vias elevadas, em tecnologia monotrilho a ser construída junto ao canteiro central da Avenida Ragueb Chohfi, no trecho compreendido entre essa avenida, cruzamento com a Rua Ursa Menor até a futura Estação Iguatemi, excluindo as Estações

I. À vista do solicitado por meio da Carta CT.GMS nº 123, de 30/04/2014 (fls. 1784), e das ponderações do DECONT-2, na Informação Técnica nº 138/DECONT-2/GTAIA/2017, sob folha nº 4768 e verso e Informação Técnica nº 740/GTAC/2017, sob folha nº 4771 e verso do P.A. nº 2012-0.293.772-8, DEFIRO o requerimento de prorrogação da validade da LAI nº 15/DECONT-SVMA/2012 por 4 (quatro) anos, mantidas as exigências anteriormente estabelecidas.

II. Publique-se o Despacho.

III. Publique-se o Extrato de Concessão de Prorrogação da Licença.

Extrato de concessão de prorrogação da Licença Ambiental de Instalação - LAI 15/DECONT-SVMA/2012, mantidas as exigências constantes no anexo Único. P.A. 2012-0.293.772-8– Interessado: Companhia do Metropolitano de São Paulo Empreendimento: Implantação de 1,6 km de vias elevadas, em tecnologia monotrilho a ser construída junto ao canteiro central da Avenida Ragueb Chohfi, no trecho compreendido entre essa avenida, cruzamento com a Rua Ursa Menor até a futura Estação Iguatemi, excluindo as Estações.

Validade: 27 / 12 / 2018.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS POR SVMA, RELATIVOS AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 - L.O.M.S.P.

27.10

Empenho	Tipo	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Item de Despesa	Valor
117172	O	059.525.998-77	DORALICE LUIZ DE ALMEIDA	Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88	1.000,00
118584	G	67.668.194/0001-79	CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	Guarda, Vigilância e Segurança em Geral	66.336,24
119489	G	10.207.759/0001-01	HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA	Limpeza de Ambientes	116.900,00
119906	G	03.802.330/0001-99	CONSTRUDAHER CONSTRUCOES LTDA	Limpeza de Ambientes	96.000,00
120097	G	03.802.330/0001-99	CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Limpeza de Ambientes	96.000,00
120148	G	08.279.286/0001-06	TORRE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA - EPP	Outros Serviços de Socorro e Salvamento	14.875,00
120164	G	07.432.517/0001-07	SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVIÇOS SA	Outras Máquinas e Equipamentos em Geral	8.630,00
120474	G	24.926.616/0001-56	R61 COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS EIRELLI - EPP	Diversos Materiais Elétricos e Eletrônicos	4.485,00
120600	G	44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Medicamentos Diversos	300,00
120642	G	87.389.086/0001-74	PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA	Equipamentos Médico-Hospitalares e Laboratoriais	52,08
121011	G	15.398.536/0001-84	J.V.A. COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - EPP	Conser. Manual de Áreas Urb., Ajardinadas e Praguejadas	80.000,00
121013	G	19.509.519/0001-28	SOFTLINE INTER. BRASIL COM. E LICENCIA. SOFTWARE LTDA	Diversos Materiais para Uso na Área de Informática	25.029,00
121702	G	05.578.285/0001-66	ANDROMEDA ENGENHARIA LTDA - EPP	Manutenção e Reformas de Bens Imóveis	116.900,00
123522	G	00.051.446/0000-00	SERVIDORES DA SVMA - AUX. TRANSPORTE	Auxílio-Transporte - RGPS	4.080,50
123530	G	00.051.446/0000-00	SERVIDORES DA SVMA - AUX. TRANSPORTE	Auxílio-Transporte - RPPS	53.246,27
123600	G	00.051.448/0000-00	SERV.SEC.MUN. DO MEIO AMBIENTE - AUX. REFEIÇÃO	Auxílio-Refeição - RGPS	11.371,59
123652	G	00.051.448/0000-00	SERV.SEC.MUN. DO MEIO AMBIENTE - AUX. REFEIÇÃO	Vale-Alimentação - RGPS	13.184,80
123680	G	00.051.448/0000-00	SERV.SEC.MUN. DO MEIO AMBIENTE - AUX. REFEIÇÃO	Auxílio-Refeição - RPPS	213.018,17
123703	G	00.051.448/0000-00	SERV.SEC.MUN. DO MEIO AMBIENTE - AUX. REFEIÇÃO	Vale-Alimentação - RPPS	161.022,99
Total					1.082.431,64

94.10

Empenho	Tipo	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Item de Despesa	Valor
121019	G	19.509.519/0001-28	SOFTLINE INTERN. BRASIL COM. E LICENCIA. DE SOFTWARE LTDA	Aquisição de Softwares - Intangível	130.150,80

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2017-0.166.022-5 - REPUBLICADO NA ÍNTEGRA, PUBLICAÇÃO DO DOC DE 11/01/2018, PÁGINA 20. LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU.

Int.: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Ass.: Abertura de Licitação na Modalidade Tomada de Preços

Ref.: Serviços e obras complementares para a conclusão da obra da "Casa da Mulher Brasileira".

DESPACHO: Em face dos elementos constantes do processo, especialmente da manifestação da ATAJ fls. 69/71, que acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade Tomada de Preços, na forma do artigo 23, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93, cujo objeto é a execução de serviços e obras complementares para a conclusão da obra da "Casa da Mulher Brasileira", com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, cujo orçamento perfaz o montante de R$ 1.473.059,59 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), onerando a dotação orçamentária indicada pela Assessoria Contábil desta Pasta às fls. 66/68. Outrossim, AUTORIZO a não inversão de fases, conforme preceitua o inciso I, do parágrafo único, do Decreto Municipal nº 56.003/2015.

2011-0.162.386-8

Int.: Secretaria Municipal de Serviços e Obras

Ass.: Abertura de Licitação na Modalidade Tomada de Preços

Ref.: Elaboração de Projeto Executivo de Reforço da Canalização, Recuperação das Travessias existentes sob a CPTM, outorga no DAEE e Estudo Ambiental.

DESPACHO: Em face dos elementos constantes do processo, especialmente da manifestação da ATAJ fls. 288, que acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade Tomada de Preços, na forma do artigo 23, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93, cujo objeto é a elaboração de Projeto Executivo de Reforço da Canalização, Recuperação das Travessias existentes sob a CPTM, outorga no DAEE e Estudo Ambiental, com prazo de execução de 06 (seis) meses, cujo orçamento perfaz o montante de R$ 517.118,13 (quinhentos e dezessete mil, cento e dezoito reais e treze centavos), onerando a dotação orçamentária indicada pela Assessoria Contábil desta Pasta às fls. 286/287. Outrossim, AUTORIZO a não inversão de fases, conforme preceitua o inciso I, do parágrafo único, do Decreto Municipal nº 56.003/2015.

2017-0.187.553-1

Ass.: Abertura de Licitação na Modalidade Concorrência – Tipo Técnica e Preço

Ref.: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia Consultiva para o Apoio ao Gerenciamento e Assessoria Técnica para Implantação do Programa Asfalto Novo, que visa a requalificação da Malha Viária Urbana do Município de São Paulo.

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 12 de janeiro de 2018 às 01:40:05.